

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0016

Objetivo do programa:

Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na lei orgânica municipal, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções.

Justificativa do programa:

Atender melhor os munícipes, nos pleitos necessários à efetivação da cidadania e do bem-estar. Legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar a sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	2	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MIRIM	Manutenção/Mês (CAMARA DE VEREADORES)	12,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação visa a Manutenção da Câmara Mirim.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0016

Objetivo do programa:

Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na lei orgânica municipal, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções.

Justificativa do programa:

Atender melhor os munícipes, nos pleitos necessários à efetivação da cidadania e do bem-estar. Legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar a sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1	2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES	Manutenção/Mês (CAMARA DE VEREADORES)	12,000	3.100.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação visa a Manutenção das atividades político-parlamentares.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.700000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	750.000,00	0,00	750.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>3.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	AÇÃO LEGISLATIVA	0016

Objetivo do programa:

Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na lei orgânica municipal, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções.

Justificativa do programa:

Atender melhor os munícipes, nos pleitos necessários à efetivação da cidadania e do bem-estar. Legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar a sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1	1	REFORMA E MELHORIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	Área (CAMARA DE VEREADORES)	60,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a Reforma e melhoria da Sede da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	0003

Objetivo do programa:

Dar maior publicidade e transparência aos atos da administração municipal, promover maior participação da sociedade nas ações e decisões do poder executivo, ampliar a captação de recursos.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pelo Gabinete do Prefeito, incluindo todos os setores ligados a ele, Chefe de Gabinete, Vice-Prefeito, Procuradoria Jurídica, Controle Interno, Coordenação de Comunicação, Assessoria de Projetos e Convênios, Ouvidoria e Conselho Tutelar.

Nesta unidade gestora há 06 servidores com cargos eletivos, 03 servidores comissionados e 03 efetivos, sendo 03 com função gratificada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	2	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Manutenção/Mês (GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO)	12,000	1.255.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção do gabinete do prefeito e visa manter as atividades dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Compra de material permanente necessária ao

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	903.100,00	0,00	903.100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0501.700000000	196.900,00	0,00	196.900,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	00.01.0500.700000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	115.000,00	0,00	115.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.255.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.255.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculados

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	GESTÃO PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	0003

Objetivo do programa:

Dar maior publicidade e transparência aos atos da administração municipal, promover maior participação da sociedade nas ações e decisões do poder executivo, ampliar a captação de recursos.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pelo Gabinete do Prefeito, incluindo todos os setores ligados a ele, Chefe de Gabinete, Vice-Prefeito, Procuradoria Jurídica, Controle Interno, Coordenação de Comunicação, Assessoria de Projetos e Convênios, Ouvidoria e Conselho Tutelar.

Nesta unidade gestora há 06 servidores com cargos eletivos, 03 servidores comissionados e 03 efetivos, sendo 03 com função gratificada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	2	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	Manutenção/Mês (GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO)	12,000	139.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção e funcionamento do órgão de controle interno, como pagamento de pessoal e encargos do controlador interno, capacitação, despesas de custeio e material permanente.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.700000000	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>139.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02.00
Unidade:	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE	0003

Objetivo do programa:

Dar maior publicidade e transparência aos atos da administração municipal, promover maior participação da sociedade nas ações e decisões do poder executivo, ampliar a captação de recursos.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pelo Gabinete do Prefeito, incluindo todos os setores ligados a ele, Chefe de Gabinete, Vice-Prefeito, Procuradoria Jurídica, Controle Interno, Coordenação de Comunicação, Assessoria de Projetos e Convênios, Ouvidoria e Conselho Tutelar.  
Nesta unidade gestora há 06 servidores com cargos eletivos, 03 servidores comissionados e 03 efetivos, sendo 03 com função gratificada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	2	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimento (GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO)	500,000	255.000,00

II - Descrição das Ações

A ação objetiva prover recursos para manutenção do Conselho Tutelar, como pagamento dos conselheiros, despesas com a manutenção e funcionamento do setor, aquisição de material permanente.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.700000000	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total:</b>			<b>255.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>255.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0004

Objetivo do programa:

Modernizar e informatizar os atos da administração municipal, planejamento das compras visando melhorar e diminuir os gastos públicos, ações que aumentem a receita própria, melhorar a gestão dos recursos humanos, viabilizar a acessibilidade ao prédio, reforma e modernizar o prédio administrativo, melhorar a gestão do patrimônio público, ampliar o quadro de funcionários.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Administração e Finanças que está instalada no prédio administrativo, conta com 2 funcionários comissionados e 18 funcionários efetivos. Os objetivos propostos visam melhorar e modernizar a gestão municipal, com a qualificação dos servidores e aumento do quadro de funcionários, informatização dos processos internos, buscando aumentar a receita própria, melhorando a gestão dos gastos e do patrimônio e os serviços públicos prestados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	2	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Manutenção/Mês (SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS)	12,000	2.213.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção da Secr e inclui gastos com pessoal dos servidores lotados na secretaria, reforma do código tributário, despesas de custeio e despesas com material permanente. Pagamento de assessoria na área ributos e RH. Visa o pagamento da licit.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500.700000000	49.000,00	0,00	49.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	603.100,00	0,00	603.100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0753.700000000	596.900,00	0,00	596.900,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.700000000	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.700000000	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	705.000,00	0,00	705.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0500.700000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.700000000	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.213.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.213.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0004

Objetivo do programa:

Modernizar e informatizar os atos da administração municipal, planejamento das compras visando melhorar e diminuir os gastos públicos, ações que aumentem a receita própria, melhorar a gestão dos recursos humanos, viabilizar a acessibilidade ao prédio, reforma e modernizar o prédio administrativo, melhorar a gestão do patrimônio público, ampliar o quadro de funcionários.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Administração e Finanças que está instalada no prédio administrativo, conta com 2 funcionários comissionados e 18 funcionários efetivos. Os objetivos propostos visam melhorar e modernizar a gestão municipal, com a qualificação dos servidores e aumento do quadro de funcionários, informatização dos processos internos, buscando aumentar a receita própria, melhorando a gestão dos gastos e do patrimônio e os serviços públicos prestados.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	1	REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA	Obra Executada (SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a obras de melhorias na sede administrativa, assim como reformas necessárias ao bom funcionamento no prédio, tais como: pintura, parte elétrica, acessibilidade, entre outras.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários. O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos municípios, manter e ampliar o projeto de alimentação saudável.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	2	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Refeição/dia (SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA)	1639,000	500.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição e distribuição da alimentação escolar aos alunos, crianças da rede municipal de ensino (creche, pré-escola e ensino fundamental), dispondo de recursos do PNAE e recursos próprios. META PME: 1,2,6

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	292.000,00	0,00	292.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0552.7000000000	0,00	208.000,00	208.000,00
<b>Total:</b>			<b>292.000,00</b>	<b>208.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
00.01.0552 - PNAE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários. O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos munícipes, manter e ampliar o projeto de alimentação saudável.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	2	APOIO AOS ESTUDANTES NO PRÉ-VESTIBULAR	Aluno (SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA)	80,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Nesta ação serão alocados recursos para a oferta de contratação de serviço educacional na modalidade pré-vestibular para os munícipes dconcluintes do Ensino Médio; META PME: 12,16

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários. O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos municípios, manter e ampliar o projeto de alimentação saudável.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	2	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	Aluno (SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA)	30,000	312.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se ao fornecimento de passe escolar para alunos do ensino médio e manutenção dos veículos do Transporte escolar através do recurso repassado do Governo Estadual. META PME: 10,11,16

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0571.700000006	0,00	242.000,00	242.000,00
<b>Total:</b>			<b>70.000,00</b>	<b>242.000,00</b>	<b>312.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0571 - Transf do ESTADO ref. convênios e instr. cong. EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários. O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos municípios, manter e ampliar o projeto de alimentação saudável.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	2	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	Aluno (SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA)	100,000	110.000,00

II - Descrição das Ações

Fornecer aos estudantes universitários vale transporte para realizarem seus estudos nos municípios vizinhos. META PME: 8,12,16

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	110.000,00	0,00	110.000,00
<b>Total:</b>			<b>110.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários. O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos municípios, manter e ampliar o projeto de alimentação saudável.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	2	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Aluno (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS)	1300,000	2.614.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção e funcionamento do Transporte Escolar municipal como: pagamentos de pessoal e encargos sociais dos motoristas e monitores escolares, despesas com a manutenção dos veículos da frota do transporte escolar, despesas de investimento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	980.000,00	0,00	980.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.100100000	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	670.000,00	0,00	670.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550.700000000	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0553.700000000	0,00	126.000,00	126.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0571.700000005	0,00	392.000,00	392.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.796.000,00</b>	<b>818.000,00</b>	<b>2.614.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0550 - Transferência do Salário-Educação
- 00.01.0553 - PNATE
- 00.01.0571 - Transf do ESTADO ref. convênios e instr. cong. EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários. O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos municípios, manter e ampliar o projeto de alimentação saudável.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	2	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS)	698,000	5.185.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção das escolas, tais como pagamento de pessoal e encargos, despesas de custeio, aquisição de equipamentos para as escolas, pintura das escolas, aquisição de mobília para a escola nova, etc. Implantar ensino bilíngue em alemão, educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	635.000,00	0,00	635.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540.107000000	0,00	2.614.000,00	2.614.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540.700000000	0,00	376.000,00	376.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.100100000	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0540.107000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0540.700000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	830.000,00	0,00	830.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550.700000000	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550.700000000	0,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.845.000,00</b>	<b>3.340.000,00</b>	<b>5.185.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

---

00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
00.01.0550 - Transferência do Salário-Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários. O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos municípios, manter e ampliar o projeto de alimentação saudável.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO	Manutenção/Mês (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS)	12,000	1.057.310,00

II - Descrição das Ações

Refere-se às despesas de manutenção, tais como pagamento das despesas de pessoal e encargos sociais da secretaria e coordenação da educação, nutricionista, técnicos em educação e outros profissionais que atuam na secretaria; despesas de custeio e invest

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500.100100000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	326.310,00	0,00	326.310,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540.107000000	0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540.700000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.100100000	85.000,00	0,00	85.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0540.107000000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0540.700000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.100100000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	129.000,00	0,00	129.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550.700000000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.100100000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>Total:</b>			<b>552.310,00</b>	<b>505.000,00</b>	<b>1.057.310,00</b>



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

---

**Legenda:**

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 00.01.0550 - Transferência do Salário-Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários. O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos municípios, manter e ampliar o projeto de alimentação saudável.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR	Veículo (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS)	1,000	235.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a aquisição de veículos para renovação e ampliação da frota escolar, assim como aquisição de veículos para a secretaria de educação. META PME: 1,2,6,16

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0570.700000012	0,00	230.000,00	230.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>235.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0570 - Transf do Gov Federal ref. convênios e instr. cong. EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários. O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos municípios, manter e ampliar o projeto de alimentação saudável.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1	1	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Obra Executada (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS)	3,000	130.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a Construção de uma nova escola, aquisição de mobília para a nova escola, fechamento da quadra do NEM prof. Veronica G. Pauli, pintura das escolas, aquisição de pastilhas até meia parede; Reforma e ampliação das demais escolas conforme necess

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0570.700000010	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>130.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0570 - Transf do Gov Federal ref. convênios e instr. cong. EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários. O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos municípios, manter e ampliar o projeto de alimentação saudável.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	3	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DA EDUCAÇÃO	Contrato (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS)	1,000	43.750,00

II - Descrição das Ações

Pagamento dos Juros, Encargos e Principal de Dividas Públicas para a Educação. (Divida com FINISA, construção quadra de esportes Rachadel)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	25.000,00	0,00	25.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	18.750,00	0,00	18.750,00
<b>Total:</b>			<b>43.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.750,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários. O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos municípios, manter e ampliar o projeto de alimentação saudável.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	2	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Aluno (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS)	337,000	2.770.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção, tais como pagamento de pessoal e encargos, despesas de custeio, despesas com as formaturas nas pré escolas, aquisição de equipamentos para as escolas, etc; Efetivação de professores(as) habilitados em Educação Física e Artes pa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540.107000000	0,00	1.530.000,00	1.530.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540.700000000	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.100100000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0540.107000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0540.700000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550.700000000	0,00	160.000,00	160.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550.700000000	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>940.000,00</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>2.770.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

---

00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
00.01.0550 - Transferência do Salário-Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários. O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos municípios, manter e ampliar o projeto de alimentação saudável.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	2	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	Aluno (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS)	363,000	4.965.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção, tais como pagamento de pessoal e encargos, despesas de custeio, aquisição de equipamentos para as escolas, pintura das escolas etc. Implantar circuitos sensoriais; escola do sítio na Sede; Ampliar a oferta de vagas na educação infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540.107000000	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0540.700000000	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.100100000	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0540.107000000	0,00	95.000,00	95.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0540.700000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	690.000,00	0,00	690.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550.700000000	0,00	160.000,00	160.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0550.700000000	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.460.000,00</b>	<b>3.505.000,00</b>	<b>4.965.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

---

- 00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 00.01.0550 - Transferência do Salário-Educação



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários. O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos municípios, manter e ampliar o projeto de alimentação saudável.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	1	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Obra Executada (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS)	3,000	130.000,00

II - Descrição das Ações

Ampliação de uma sala no CEIM João Juvenal, Aquisição de piso modular para a quadra do CEIM Coração de Jesus, pintura nas escolas e reforma nas demais CEIs conforme necessidade; novas escolas, novas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0570.700000071	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>130.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0570 - Transf do Gov Federal ref. convênios e instr. cong. EDUCAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	EDUCAÇÃO PARA O PRESENTE E FUTURO	0001

Objetivo do programa:

Revisar e cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, aprimorar a qualidade do ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, reformar as escolas e Centros de Educação Infantil, estimular e incentivar a alimentação saudável, bem como o hábito da leitura, promover a valorização e formação continuada dos profissionais da educação, incentivar o uso de tecnologias, estimular e realizar a educação ambiental, envolvendo toda a comunidade escolar, regulamentar, renovar e manter a frota de veículos escolares, manter o atendimento da Educação de Jovens e Adultos e investir ainda mais no atendimento a Educação Especial.

Justificativa do programa:

A rede municipal de ensino de Antônio Carlos, possui 07(sete) unidades educativas, sendo 2 de atendimento ao Ensino Fundamental, 01 com atendimento de Ensino Fundamental e Educação Infantil e 02 com atendimento de creche e pré-escola e 02 com atendimento de creche. No Ensino Fundamental são atendidos 568 alunos(as) e na Educação Infantil 323 na pré-escola e 266 na creche. O transporte escolar atende a rede municipal e estadual de ensino. Lembrando que estamos vivendo em período de Pandemia e temos aulas escalonadas e alunos(as) em atendimento remoto, considerando tal situação, hoje temos cerca de 1.142 alunos(as)/dia. O transporte com frota própria é realizado por 19 veículos, sendo que são 3 veículos são reservas (1 deles atende aos universitários. O município atende estudantes do ensino médio técnico e superior com a concessão do vale transporte e também com veículo próprio até a universidade (Univali e Estácio de Sá). Para continuar os investimentos na qualidade de ensino, é necessário investir na formação dos professores e também equipe multidisciplinar para atender as necessidades dos alunos(as)/crianças. Manter em excelente estado as Escola e Centros de Educação Infantil com reformas constantes e principalmente a ampliação da Escola Dom Afonso Niehues. Implantar o Atendimento Educacional Especializado, implantação de educação em período integral em uma Unidade Educativa, oferecer curso pré-vestibular aos municípios, manter e ampliar o projeto de alimentação saudável.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	2	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Aluno (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BAS)	80,000	85.000,00

II - Descrição das Ações

Nesta ação serão alocados recursos necessários para a contratação de serviços de apoio ao ensino para Jovens e Adultos, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio. META PME: 9,16

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100100000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total:</b>			<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA: IDEIAS EM MOVIMENTO	0002

Objetivo do programa:

Manter e aprimorar os serviços prestados pela Biblioteca Municipal, além de inaugurar e manter os serviços e ações advindas da Biblioteca Itinerante, promovendo o consequente fomento cultural através destas estruturas. Melhorar a estrutura física do Auditório Municipal Maestrina Sophia Manes Besen; Realizar a manutenção e conservação do Museu Municipal preservando a história e cultura através do acervo museológico, bem como realizar a manutenção da Escola de Música. Elaborar, implementar e manter o Grupo de Danças Folclóricas; reativar e manter a Fanfarra Municipal e apoiar a Cultura Municipal. E, em derradeiro: Elaborar e executar o plano Municipal de Cultura.

Justificativa do programa:

Indiscutível que a vertente cultural é de grande valia e importância para a vida dos munícipes e conseqüentemente para a cidade. Insta mencionar ainda que, é através de ideias e ações que a cultura ganha vida e espaço no cenário municipal. Para que a mesma possa manter seu espaço e importância através da continuidade de ações já realizadas, além da realização de novas ações, metas e objetivos, há a criação do programa Cultura: Ideias em Movimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	2	APOIO A CULTURA	Manutenção/Mês (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	12,000	425.000,00

II - Descrição das Ações

Engloba despesas com a Coordenação de Cultura: pagamento de pessoal e encargos, despesas de custeio e material permanente; Promoção de eventos: Desfile cívico, Natal iluminado, Aniversário do município, Noite Cultural, Recital da Escola de Música e Expo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500.700000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	79.900,00	0,00	79.900,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.700000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	185.000,00	0,00	185.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0715.700000000	0,00	62.000,00	62.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0716.700000000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0719.700000000	0,00	71.000,00	71.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.700000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	1.800,00	0,00	1.800,00
<b>Total:</b>			<b>267.000,00</b>	<b>158.000,00</b>	<b>425.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0715 - Transf. Setor Cultural - Audiovisual LC 195/2022
- 00.01.0716 - Transf. Setor Cultural - Demais Setores LC 195/2022
- 00.01.0719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA: IDEIAS EM MOVIMENTO	0002

Objetivo do programa:

Manter e aprimorar os serviços prestados pela Biblioteca Municipal, além de inaugurar e manter os serviços e ações advindas da Biblioteca Itinerante, promovendo o consequente fomento cultural através destas estruturas. Melhorar a estrutura física do Auditório Municipal Maestrina Sophia Manes Besen; Realizar a manutenção e conservação do Museu Municipal preservando a história e cultura através do acervo museológico, bem como realizar a manutenção da Escola de Música. Elaborar, implementar e manter o Grupo de Danças Folclóricas; reativar e manter a Fanfarra Municipal e apoiar a Cultura Municipal. E, em derradeiro: Elaborar e executar o plano Municipal de Cultura.

Justificativa do programa:

Indiscutível que a vertente cultural é de grande valia e importância para a vida dos munícipes e conseqüentemente para a cidade. Insta mencionar ainda que, é através de ideias e ações que a cultura ganha vida e espaço no cenário municipal. Para que a mesma possa manter seu espaço e importância através da continuidade de ações já realizadas, além da realização de novas ações, metas e objetivos, há a criação do programa Cultura: Ideias em Movimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	2	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA	Aluno (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	80,000	158.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de instrumentos musicais e uniformes para a fanfarra, pagamento de professores para fanfarra e aula de dança, aquisição de trajes típicos para o grupo de dança. No geral engloba despesas para a manutenção e o funcionamento da Escola de Música

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.700000000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA: IDEIAS EM MOVIMENTO	0002

Objetivo do programa:

Manter e aprimorar os serviços prestados pela Biblioteca Municipal, além de inaugurar e manter os serviços e ações advindas da Biblioteca Itinerante, promovendo o consequente fomento cultural através destas estruturas. Melhorar a estrutura física do Auditório Municipal Maestrina Sophia Manes Besen; Realizar a manutenção e conservação do Museu Municipal preservando a história e cultura através do acervo museológico, bem como realizar a manutenção da Escola de Música. Elaborar, implementar e manter o Grupo de Danças Folclóricas; reativar e manter a Fanfarra Municipal e apoiar a Cultura Municipal. E, em derradeiro: Elaborar e executar o plano Municipal de Cultura.

Justificativa do programa:

Indiscutível que a vertente cultural é de grande valia e importância para a vida dos munícipes e conseqüentemente para a cidade. Insta mencionar ainda que, é através de ideias e ações que a cultura ganha vida e espaço no cenário municipal. Para que a mesma possa manter seu espaço e importância através da continuidade de ações já realizadas, além da realização de novas ações, metas e objetivos, há a criação do programa Cultura: Ideias em Movimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	2	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	Manutenção/Mês (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	12,000	81.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas para a manutenção e funcionamento do Museu Municipal de Antônio Carlos como: pagamento de pessoal e encargos, despesas de custeio e materiais permanentes; Confecção de materiais de apoio/divulgação e objetos de apoio para exposições das p

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	48.000,00	0,00	48.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.700000000	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>81.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA: IDEIAS EM MOVIMENTO	0002

Objetivo do programa:

Manter e aprimorar os serviços prestados pela Biblioteca Municipal, além de inaugurar e manter os serviços e ações advindas da Biblioteca Itinerante, promovendo o consequente fomento cultural através destas estruturas. Melhorar a estrutura física do Auditório Municipal Maestrina Sophia Manes Besen; Realizar a manutenção e conservação do Museu Municipal preservando a história e cultura através do acervo museológico, bem como realizar a manutenção da Escola de Música. Elaborar, implementar e manter o Grupo de Danças Folclóricas; reativar e manter a Fanfarra Municipal e apoiar a Cultura Municipal. E, em derradeiro: Elaborar e executar o plano Municipal de Cultura.

Justificativa do programa:

Indiscutível que a vertente cultural é de grande valia e importância para a vida dos munícipes e consequentemente para a cidade. Insta mencionar ainda que, é através de ideias e ações que a cultura ganha vida e espaço no cenário municipal. Para que a mesma possa manter seu espaço e importância através da continuidade de ações já realizadas, além da realização de novas ações, metas e objetivos, há a criação do programa Cultura: Ideias em Movimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	2	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA ITINERANTE	Manutenção/Mês (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	12,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas para o funcionamento e manutenção da Biblioteca Itinerante Municipal, tais como a aquisição de livros, de materiais permanentes e outras despesas necessárias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA: IDEIAS EM MOVIMENTO	0002

Objetivo do programa:

Manter e aprimorar os serviços prestados pela Biblioteca Municipal, além de inaugurar e manter os serviços e ações advindas da Biblioteca Itinerante, promovendo o consequente fomento cultural através destas estruturas. Melhorar a estrutura física do Auditório Municipal Maestrina Sophia Manes Besen; Realizar a manutenção e conservação do Museu Municipal preservando a história e cultura através do acervo museológico, bem como realizar a manutenção da Escola de Música. Elaborar, implementar e manter o Grupo de Danças Folclóricas; reativar e manter a Fanfarra Municipal e apoiar a Cultura Municipal. E, em derradeiro: Elaborar e executar o plano Municipal de Cultura.

Justificativa do programa:

Indiscutível que a vertente cultural é de grande valia e importância para a vida dos munícipes e conseqüentemente para a cidade. Insta mencionar ainda que, é através de ideias e ações que a cultura ganha vida e espaço no cenário municipal. Para que a mesma possa manter seu espaço e importância através da continuidade de ações já realizadas, além da realização de novas ações, metas e objetivos, há a criação do programa Cultura: Ideias em Movimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	2	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFº LAURO JUNKES	Visitas (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	2100,000	225.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas para a manutenção da Biblioteca como: pagamento de pessoal e encargos, aquisição de livros, software utilizado na biblioteca, materiais permanentes e demais despesas necessárias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.7000000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA: IDEIAS EM MOVIMENTO	0002

Objetivo do programa:

Manter e aprimorar os serviços prestados pela Biblioteca Municipal, além de inaugurar e manter os serviços e ações advindas da Biblioteca Itinerante, promovendo o consequente fomento cultural através destas estruturas. Melhorar a estrutura física do Auditório Municipal Maestrina Sophia Manes Besen; Realizar a manutenção e conservação do Museu Municipal preservando a história e cultura através do acervo museológico, bem como realizar a manutenção da Escola de Música. Elaborar, implementar e manter o Grupo de Danças Folclóricas; reativar e manter a Fanfarra Municipal e apoiar a Cultura Municipal. E, em derradeiro: Elaborar e executar o plano Municipal de Cultura.

Justificativa do programa:

Indiscutível que a vertente cultural é de grande valia e importância para a vida dos munícipes e consequentemente para a cidade. Insta mencionar ainda que, é através de ideias e ações que a cultura ganha vida e espaço no cenário municipal. Para que a mesma possa manter seu espaço e importância através da continuidade de ações já realizadas, além da realização de novas ações, metas e objetivos, há a criação do programa Cultura: Ideias em Movimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	2	MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL SOPHIA MANES BESEN	Manutenção/Mês (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	12,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Projeto de sonorização do auditório. Engloba despesas para a manutenção do Auditório e realização de melhorias através da aquisição de materiais permanentes como equipamentos de projeção de vídeo, áudio e outros, além de outros investimentos necessários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estaduais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxílio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	2	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Idosos (SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL)	400,000	170.000,00

II - Descrição das Ações

Visa a manut. do Centro de convivência dos Idosos, ações voltadas aos idosos através de encontros com fornecimento de coffebreak, danças, passeios, festividades como dia dos idosos, festa junina e festa de encerramento e lazer em geral. Objetiva o pagamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	57.000,00	0,00	57.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.7000000000	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	95.000,00	0,00	95.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estaduais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxílio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	2	APOIO A APAE	Entidade Beneficiada (SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL)	1,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

Repasse à APAE, através de termos de parcerias, para que a mesma atenda a demanda do município em vagas para atendimento em educação especial.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0500.7000000000	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>Total:</b>			<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	05.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estaduais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxílio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	2	MANUTENÇÃO DO FIA	Manutenção/Mês (FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA)	12,000	6.000,00

II - Descrição das Ações

Nesta ação serão alocados recursos destinados especificamente para área da infância e da adolescência, tendo a finalidade financiar programas, projetos e ações voltados para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estaduais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxílio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	2	BENEFÍCIO EVENTUAL	Benefício Eventual (FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	1200,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações de vulnerabilidade. Benefícios conforme Lei 1579/2018: auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio aluguel social e auxílio alimentação.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661.700000180	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
00.01.0661 - Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist. Social

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estaduais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxílio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	2	MANUTENÇÃO DO CRAS	Atendimento (FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	3000,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com a manutenção e funcionamento do CRAS e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660.700000025	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.700000000	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661.700000163	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0661.700000164	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>45.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0660 - Transf. de recursos do FNAS
- 00.01.0661 - Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assist. Social

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	INSERÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA	0006

Objetivo do programa:

Prover serviços, programas e benefícios de PSB e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. Manter e ampliar a política de assistência social desenvolvida pelo município, com oferecimento de proteção e serviços as crianças, jovens, adultos e idosos em situação de risco e pessoas carentes, em consonância com a política nacional e estadual de assistência social; Desenvolver ações para combater o trabalho infantil; Buscar os meios para o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o BPC; Efetivar o aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como os planos federais e estaduais. Incentivar a obtenção de resultados positivos na gestão e o alcance de patamares de qualidade do SUAS. Auxiliar e operacionalizar o acesso aos benefícios sociais: bolsa família, auxílio funeral, auxílio alimentar e outros. Auxiliar, orientar e operacionalizar ações para construção de moradias populares para as famílias de baixa renda em parceria com a CEF, e qualificação profissional

Justificativa do programa:

Oferecer serviços de assistência e proteção social aos cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. A estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde e Assistência Social, voltada a assistência social conta com 01 servidor comissionado, 01 auxiliar administrativo, 02 animadoras da terceira idade, 1 assistente social, 2 psicólogos e 01 estagiário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	2	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atendimento (FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	3500,000	475.160,00

II - Descrição das Ações

Despesas para a manutenção e funcionamento da Assistência Social como: pagamento de pessoal e encargos sociais; implantação de projetos e ações previstas no SUAS, e demais despesas de custeio e materi

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.700000000	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0660.700000024	0,00	17.160,00	17.160,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>458.000,00</b>	<b>17.160,00</b>	<b>475.160,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
00.01.0660 - Transf. de recursos do FNAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRÂNSITO	Manutenção/Mês (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	12,000	201.000,00

II - Descrição das Ações

Pintura de rodovias e meio fio. No geral refere-se as despesas de manutenção dos serviços do Trânsito como sinalização, placas de identificação de ruas, lombadas, pinturas de faixas e meio-fio, despesas com o funcionamento da Policia Civil e Policia Militar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0752.7004000000	0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0752.7005000000	0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0752.7006000000	0,00	27.000,00	27.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0752.7004000000	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0752.7005000000	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>122.000,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>201.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	2	MANUTENÇÃO DO FUREBOM	Manutenção/Mês (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	12,000	125.000,00

II - Descrição das Ações

Deve ser aplicado exclusivamente no investimento em segurança contra incêndio e outros sinistros, como aquisição de viaturas, equipamentos, instalações físicas e despesas de custeio da atividade de bombeiro

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0899.700000001	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0899.700000001	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>

Legenda:

00.01.0899 - Outros Recursos Vinculados



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	1	CRIAÇÃO DO BINÁRIO	Obra Executada (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se à criação de um novo acesso ao centro de Antônio Carlos, alterando os sentidos das principais vias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	1	CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS	Obra Executada (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se à criação do parque municipal com pista de caminhada, quadras poliesportivas, teatro ao ar livre, local para desenvolvimento da educação ambiental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	1	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS E DE LAJOTAS	Obra Executada (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se à obras de recapeamento e recuperação de pavimentação asfáltica e das ruas pavimentadas com lajotas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1	1	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	Obra Executada (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	3,000	609.380,00

II - Descrição das Ações

Refere-se à Obras de pavimentação asfáltica, calçamento, concretagem, construção de passeios, ciclo faixas e calçadas nas áreas urbanas do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	76.380,00	0,00	76.380,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700.7000000016	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701.7000000009	0,00	133.000,00	133.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0701.7000000023	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>76.380,00</b>	<b>533.000,00</b>	<b>609.380,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0700 - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 00.01.0701 - Outras transferencias de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	1	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE BENS E ESPAÇOS PÚBLICOS	Obra Executada (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	3,000	442.000,00

II - Descrição das Ações

Parque da Rua Saõ Francisco até a escola Dom Afonso, passeio Av. João Frederico Martendal. Aquisição de parques infantis para instalação nas comunidades, ampliação e modernização do cemitério municipal. No geral refere-se a construção ou reforma de: po

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	437.000,00	0,00	437.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0755.7000000000	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>437.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>442.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	2	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Ponto de Luz (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	5000,000	1.618.000,00

II - Descrição das Ações

Modernização da iluminação pública com instalação de oluminação de LED. No geral engloba despesas com a manutenção e ampliação dos serviços de Iluminação Pública como: troca de lâmpadas para LED, hastes dos postes e equipamentos acessórios, instala

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0751.700000000	0,00	1.467.000,00	1.467.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0751.700000000	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0751.700000000	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.618.000,00</b>	<b>1.618.000,00</b>

Legenda:

00.01.0751 - COSIP

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1	2	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA	Manutenção/Mês (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	12,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Nesta ação serão alocados recursos necessários para a manutenção e ampliação do Cemitério Municipal e Capela Mortuária.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	2	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ESPAÇOS PÚBLICOS	Manutenção/Mês (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	12,000	1.600.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se as despesas com execução de serviços de manutenção, melhorias e ampliações das ruas e estradas (pavimentadas ou não), serviços de limpeza e manutenção de ruas, pontes e espaços públicos com

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0708.7000000000	0,00	260.000,00	260.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.340.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
00.01.0708 - Transf. da União ref. à Compensação Financeira de Recursos Minerais



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	2	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL - OBRAS	Manutenção/Mês (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	12,000	1.600.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com a manutenção dos veículos da frota da Secretaria de Obras como: combustível, serviços de mão de obra, peças, pneus, lavação, entre outros.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	2	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	Manutenção/Mês (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	12,000	2.570.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação visa a manutenção da Secretaria de Obras como: pagamento de pessoal e encargos sociais; despesas de custeio e material permanente da secretaria. Adiantamentos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500.700000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	1.899.000,00	0,00	1.899.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.700000000	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.700000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	379.500,00	0,00	379.500,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.700000000	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	9.500,00	0,00	9.500,00
<b>Total:</b>			<b>2.570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.570.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	Veículo (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	1,000	230.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a aquisição de equipamentos e veículos para renovação da frota da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700.700000020	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>230.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0700 - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.00
Unidade:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	MOBILIDADE, SERVIÇOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	0007

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as via públicas municipais, realizar novas pavimentações e recuperação de trechos danificados, construir novas pontes e sistemas de drenagem, executar melhorias e limpeza das vias pública, realizar obras de retificação, contenção de encostas e alargamentos das estradas vicinais, manter, ampliar e modernizar a rede de iluminação pública, manter e ampliar os espaços públicos de lazer e circulação das pessoas, melhorar a sinalização de trânsito, melhorar a mobilidade e acessibilidade ao longo das via públicas, renovar a frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos tem uma área de 205Km2, população estimada de 12.000 habitantes, a maioria residindo na área rural. Possui uma extensa rede de estradas, pavimentadas e não pavimentadas, acessos/ligações com os municípios de Biguaçu (pavimentado), São Pedro de Alcântara e Angelina não pavimentados. Para manter os acessos e estradas internas em boas condições de trafegabilidade e segurança, a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos executa manutenções e melhorias constantes. Também realiza a manutenção e limpeza dos espaços públicos, praças, canteiros e áreas de lazer. Para executar esses serviços a Secretaria conta com 02 cargos comissionados, 03 funções gratificadas, 06 motoristas, 05 operadores de máquinas, 03 oficiais de manutenção e conservação e 11 auxiliares de manutenção e conservação, 1 mecânico, 1 auxiliar administrativo e 1 agente de serviços gerais. Máquinas e Equipamentos: 06 Caçambas, 01 Caminhão com prancha para transporte das máquinas, 01 Escavadeira Hidráulica, 05 veículos pequenos utilitários, 01 caminhão Pipa, 01 motoniveladora, 02 retroescavadeiras, 01 carregadeira, 01 mini carregadeira e 01 equipamento, mini trator.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	1	OBRAS E AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	Ações (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a ações de saneamento básico como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais, e incentivos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ANTÔNIO CARLOS RECICLA	0009

Objetivo do programa:

Criar estrutura administrativa, Plano Municipal e Ações de regulamentação e licenciamento ambiental de competência do município; Elevar a conscientização em relação a preservação do meio ambiente e práticas sustentáveis; Executar os serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos; Aumentar a área e volume da coleta seletiva e diminuir o volume/peso dos resíduos orgânicos e rejeitos; Executar as ações previstas no plano municipal de resíduos sólidos; Realizar projetos e ações de recuperação da mata ciliar, proteção e preservação das águas em parceria com o comitê da bacia do Rio Tijucas e Biguaçu e Plano de Recursos Hídricos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos apesar do rico patrimônio natural não possui estrutura administrativa ou órgão específico voltado ao planejamento e gestão das políticas públicas de meio ambiente. Para tanto é preciso criar um setor de Meio Ambiente dentro da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	2	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Ações (SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Apoiar a realização de projetos, pesquisas e ações visando a preservação dos recursos naturais com atenção especial ao recursos hídricos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ANTÔNIO CARLOS RECICLA	0009

Objetivo do programa:

Criar estrutura administrativa, Plano Municipal e Ações de regulamentação e licenciamento ambiental de competência do município; Elevar a conscientização em relação a preservação do meio ambiente e práticas sustentáveis; Executar os serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos; Aumentar a área e volume da coleta seletiva e diminuir o volume/peso dos resíduos orgânicos e rejeitos; Executar as ações previstas no plano municipal de resíduos sólidos; Realizar projetos e ações de recuperação da mata ciliar, proteção e preservação das águas em parceria com o comitê da bacia do Rio Tijucas e Biguaçu e Plano de Recursos Hídricos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos apesar do rico patrimônio natural não possui estrutura administrativa ou órgão específico voltado ao planejamento e gestão das políticas públicas de meio ambiente. Para tanto é preciso criar um setor de Meio Ambiente dentro da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	2	CENTRO DE RECICLAGEM	Manutenção/Mês (SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	12,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Criar compostagem comunitária e estruturar o centro de coleta e triagem do lixo reciclável.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	9.000,00	0,00	9.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.700000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ANTÔNIO CARLOS RECICLA	0009

Objetivo do programa:

Criar estrutura administrativa, Plano Municipal e Ações de regulamentação e licenciamento ambiental de competência do município; Elevar a conscientização em relação a preservação do meio ambiente e práticas sustentáveis; Executar os serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos; Aumentar a área e volume da coleta seletiva e diminuir o volume/peso dos resíduos orgânicos e rejeitos; Executar as ações previstas no plano municipal de resíduos sólidos; Realizar projetos e ações de recuperação da mata ciliar, proteção e preservação das águas em parceria com o comitê da bacia do Rio Tijucas e Biguaçu e Plano de Recursos Hídricos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos apesar do rico patrimônio natural não possui estrutura administrativa ou órgão específico voltado ao planejamento e gestão das políticas públicas de meio ambiente. Para tanto é preciso criar um setor de Meio Ambiente dentro da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1	2	SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	Resíduo (SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	2350,000	1.119.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção dos serviços de coleta e destinação final do lixo, como: pagamento de pessoal e encargos sociais, despesas com a manutenção do caminhão de lixo, serviços de destinação final do lixo, contratação de pessoa física/jurídica para a coleta e

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.700000000	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	780.000,00	0,00	780.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.119.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.119.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	ANTÔNIO CARLOS RECICLA	0009

Objetivo do programa:

Criar estrutura administrativa, Plano Municipal e Ações de regulamentação e licenciamento ambiental de competência do município; Elevar a conscientização em relação a preservação do meio ambiente e práticas sustentáveis; Executar os serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos; Aumentar a área e volume da coleta seletiva e diminuir o volume/peso dos resíduos orgânicos e rejeitos; Executar as ações previstas no plano municipal de resíduos sólidos; Realizar projetos e ações de recuperação da mata ciliar, proteção e preservação das águas em parceria com o comitê da bacia do Rio Tijucas e Biguaçu e Plano de Recursos Hídricos.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos apesar do rico patrimônio natural não possui estrutura administrativa ou órgão específico voltado ao planejamento e gestão das políticas públicas de meio ambiente. Para tanto é preciso criar um setor de Meio Ambiente dentro da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	1	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS PARA A COLETA DE LIXO	Veículo (SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	1,000	220.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a aquisição de caminhão e equipamentos para a coleta de Lixo como lixeiras e contentores.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700.700000019	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0700 - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA NOSSA CIDADE	0008

Objetivo do programa:

Criar e ou reestruturar o Plano Municipal de Agricultura; estimular, aumentar a produção, área cultivada e produtividade do município; aumentar a produção da agricultura orgânica, agroecologia e desenvolver o empreendedorismo rural; Melhorar e ampliar a assistência técnica; Aumentar e diversificar a produção agrícola do município; Renovar e ampliar os equipamentos da patrulha agrícola do município; Apoiar e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; Apoiar e oferecer consultoria para as atividades de pecuária.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos é o maior produtor de hortaliças de Santa Catarina, caracterizado por minifúndios rurais com mais de 1500 propriedades rurais de agricultura familiar. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente precisa manter e ampliar os serviços públicos de auxílio e assistência técnica aos agricultores, visando o estímulo, aumento da produção e permanência dos agricultores nesta atividade. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conta com 02 cargos comissionados, 02 motoristas, 06 operadores de máquinas e 06 auxiliares de manutenção e conservação, 02 auxiliares administrativos, 01 assistente administrativo, 01 agente de serviços gerais, 01 médico veterinário, 01 engenheiro agrônomo e 01 inseminador. Possui estrutura de atendimento, com 01 Escavadeira Hidráulica, 02 retro escavadeiras, 02 caçambas e 03 tratores agrícolas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1	2	AÇÕES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	Ações (SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com castração, proteção, medicação de animais e campanhas educativas de combate aos maus tratos e abandono de animais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA NOSSA CIDADE	0008

Objetivo do programa:

Criar e ou reestruturar o Plano Municipal de Agricultura; estimular, aumentar a produção, área cultivada e produtividade do município; aumentar a produção da agricultura orgânica, agroecologia e desenvolver o empreendedorismo rural; Melhorar e ampliar a assistência técnica; Aumentar e diversificar a produção agrícola do município; Renovar e ampliar os equipamentos da patrulha agrícola do município; Apoiar e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; Apoiar e oferecer consultoria para as atividades de pecuária.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos é o maior produtor de hortaliças de Santa Catarina, caracterizado por minifúndios rurais com mais de 1500 propriedades rurais de agricultura familiar. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente precisa manter e ampliar os serviços públicos de auxílio e assistência técnica aos agricultores, visando o estímulo, aumento da produção e permanência dos agricultores nesta atividade. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conta com 02 cargos comissionados, 02 motoristas, 06 operadores de máquinas e 06 auxiliares de manutenção e conservação, 02 auxiliares administrativos, 01 assistente administrativo, 01 agente de serviços gerais, 01 médico veterinário, 01 engenheiro agrônomo e 01 inseminador. Possui estrutura de atendimento, com 01 Escavadeira Hidráulica, 02 retro escavadeiras, 02 caçambas e 03 tratores agrícolas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	2	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL - AGRICULTURA	Manutenção/Mês (FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	12,000	1.000.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com a manutenção dos veículos da frota da Secretaria de Agricultura como: combustível, serviços de mão de obra, peças, pneus, lavação, entre outros.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA NOSSA CIDADE	0008

Objetivo do programa:

Criar e ou reestruturar o Plano Municipal de Agricultura; estimular, aumentar a produção, área cultivada e produtividade do município; aumentar a produção da agricultura orgânica, agroecologia e desenvolver o empreendedorismo rural; Melhorar e ampliar a assistência técnica; Aumentar e diversificar a produção agrícola do município; Renovar e ampliar os equipamentos da patrulha agrícola do município; Apoiar e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; Apoiar e oferecer consultoria para as atividades de pecuária.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos é o maior produtor de hortaliças de Santa Catarina, caracterizado por minifúndios rurais com mais de 1500 propriedades rurais de agricultura familiar. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente precisa manter e ampliar os serviços públicos de auxílio e assistência técnica aos agricultores, visando o estímulo, aumento da produção e permanência dos agricultores nesta atividade. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conta com 02 cargos comissionados, 02 motoristas, 06 operadores de máquinas e 06 auxiliares de manutenção e conservação, 02 auxiliares administrativos, 01 assistente administrativo, 01 agente de serviços gerais, 01 médico veterinário, 01 engenheiro agrônomo e 01 inseminador. Possui estrutura de atendimento, com 01 Escavadeira Hidráulica, 02 retro escavadeiras, 02 caçambas e 03 tratores agrícolas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1	2	MANUTENÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	Manutenção/Mês (FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	12,000	783.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a manutenção da Casa do agricultor, como: pagamento de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e aquisição de material permanente. Manter um espaço único para atendimento aos agricultores, reunindo Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	470.000,00	0,00	470.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	00.01.0500.700000000	93.000,00	0,00	93.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	210.000,00	0,00	210.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>783.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>783.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA NOSSA CIDADE	0008

Objetivo do programa:

Criar e ou reestruturar o Plano Municipal de Agricultura; estimular, aumentar a produção, área cultivada e produtividade do município; aumentar a produção da agricultura orgânica, agroecologia e desenvolver o empreendedorismo rural; Melhorar e ampliar a assistência técnica; Aumentar e diversificar a produção agrícola do município; Renovar e ampliar os equipamentos da patrulha agrícola do município; Apoiar e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; Apoiar e oferecer consultoria para as atividades de pecuária.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos é o maior produtor de hortaliças de Santa Catarina, caracterizado por minifúndios rurais com mais de 1500 propriedades rurais de agricultura familiar. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente precisa manter e ampliar os serviços públicos de auxílio e assistência técnica aos agricultores, visando o estímulo, aumento da produção e permanência dos agricultores nesta atividade. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conta com 02 cargos comissionados, 02 motoristas, 06 operadores de máquinas e 06 auxiliares de manutenção e conservação, 02 auxiliares administrativos, 01 assistente administrativo, 01 agente de serviços gerais, 01 médico veterinário, 01 engenheiro agrônomo e 01 inseminador. Possui estrutura de atendimento, com 01 Escavadeira Hidráulica, 02 retro escavadeiras, 02 caçambas e 03 tratores agrícolas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	2	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Manutenção/Mês (FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	12,000	919.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção da Secretaria de Agricultura, como: pagamento de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e aquisição de material permanente, despesas com materiais utilizados pelo médico veterinário, inseminações, horas máquinas para apoio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500.700000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	709.000,00	0,00	709.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.700000000	77.000,00	0,00	77.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.700000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	129.500,00	0,00	129.500,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.700000000	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total:</b>			<b>919.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>919.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA E PECUÁRIA PARA NOSSA CIDADE	0008

Objetivo do programa:

Criar e ou reestruturar o Plano Municipal de Agricultura; estimular, aumentar a produção, área cultivada e produtividade do município; aumentar a produção da agricultura orgânica, agroecologia e desenvolver o empreendedorismo rural; Melhorar e ampliar a assistência técnica; Aumentar e diversificar a produção agrícola do município; Renovar e ampliar os equipamentos da patrulha agrícola do município; Apoiar e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; Apoiar e oferecer consultoria para as atividades de pecuária.

Justificativa do programa:

O município de Antônio Carlos é o maior produtor de hortaliças de Santa Catarina, caracterizado por minifúndios rurais com mais de 1500 propriedades rurais de agricultura familiar. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente precisa manter e ampliar os serviços públicos de auxílio e assistência técnica aos agricultores, visando o estímulo, aumento da produção e permanência dos agricultores nesta atividade. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conta com 02 cargos comissionados, 02 motoristas, 06 operadores de máquinas e 06 auxiliares de manutenção e conservação, 02 auxiliares administrativos, 01 assistente administrativo, 01 agente de serviços gerais, 01 médico veterinário, 01 engenheiro agrônomo e 01 inseminador. Possui estrutura de atendimento, com 01 Escavadeira Hidráulica, 02 retro escavadeiras, 02 caçambas e 03 tratores agrícolas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Equipamentos (FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas, a fim de aumentar a produção local.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0700.700000021	0,00	150.000,00	150.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0700 - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, INDUSTRIA E COMERC	08.00
Unidade:	SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, INDUSTRIA E COMERC	08.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	COMÉRCIO FORTE, CIDADE DESENVOLVIDA	0012

Objetivo do programa:

Apoiar os projetos de fomento aos setores produtivos, bem como atrair novas atividades econômicas, proporcionando a geração de trabalho e renda, aumentando a competitividade e a melhoria do produto municipal e garantindo o desenvolvimento integrado do município.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio, visando apoiar o desenvolvimento da indústria e do comércio local.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1	2	APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Ações (SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, INDUSTRIA E COMERC)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Promover e custear políticas e projetos voltados para o desenvolvimento, promoção e apoio da indústria e comércio, apoiar e incentivar a instalação de empresas para geração de empregos, implantar o mês do e

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, INDUSTRIA E COMERC	08.00
Unidade:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E TURISMO	08.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO COMO FOMENTO DA RENDA	0011

Objetivo do programa:

Fomentar o turismo no município através de ações de divulgação dos atrativos turísticos, organizar o calendário de eventos do município, realizar projetos de conscientização e apoio a atividade turística, melhorar a qualidade dos produtos e serviços turísticos.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio, visando a organização, promoção, regulamentação, melhoria dos serviços e da infraestrutura da atividade turística no município de Antônio Carlos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	2	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL	Ações (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E TURISMO )	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se aos gastos necessários para incentivar e desenvolver o turismo rural, como a criação do Projeto Acolhida na Colônia e demais atividades relacionadas ao turismo rural.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, INDUSTRIA E COMERC	08.00
Unidade:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E TURISMO	08.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO COMO FOMENTO DA RENDA	0011

Objetivo do programa:

Fomentar o turismo no município através de ações de divulgação dos atrativos turísticos, organizar o calendário de eventos do município, realizar projetos de conscientização e apoio a atividade turística, melhorar a qualidade dos produtos e serviços turísticos.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio, visando a organização, promoção, regulamentação, melhoria dos serviços e da infraestrutura da atividade turística no município de Antônio Carlos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1	2	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO E CAT	Manutenção/Mês (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E TURISMO )	12,000	314.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se aos gastos necessários para o funcionamento e a manutenção do Setor de turismo e o CAT e outros gastos necessários para manter as atividades turísticas do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500.7000000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	84.900,00	0,00	84.900,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.7000000000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0500.7000000000	800,00	0,00	800,00
3.3.71.00.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.7000000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	220.000,00	0,00	220.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.7000000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>314.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, INDUSTRIA E COMERC	08.00
Unidade:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E TURISMO	08.02
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE E SAÚDE PARA TODOS	0010

Objetivo do programa:

Promover o esporte e a atividade física para todas as faixas etárias, manter e ampliar o programa esportivo municipal com a realização de treinamentos e iniciação esportiva em diversas modalidades, promover eventos esportivos como o campeonato municipal de futebol amador, torneio de futsal, provas de ciclismo e outros esportes. Manter e ampliar os espaços públicos destinados ao esporte e lazer.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio que conta com 02 servidores efetivos, 02 comissionados e 06 Professores/treinadores esportivos contratados através de processos licitatórios, e atende mais de 700 alunos atletas que participam das escolinhas e treinamentos esportivos. Os objetivos propostos visam planejar, apoiar e promover ações e eventos esportivos que possibilitem à população a prática de esportes e de atividade física. Para tanto o município dispõe de espaços públicos como o ginásio de esportes, academias ao ar livre e praças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1	2	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES	Atleta (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E TURISMO )	674.000	855.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com a secr. de esportes, ginásio, aquisição de materiais esportivos, pgto de profissionais prestadores de serviços na área de iniciação esportiva em diversas modalidades, despesas realizadas com competições dentro e fora do município, auxílio financeiro

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500.7000000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	389.000,00	0,00	389.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.7000000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.7000000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	429.500,00	0,00	429.500,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.7000000000	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.7000000000	9.500,00	0,00	9.500,00
<b>Total:</b>			<b>855.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>855.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	09.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS	09.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0013

Objetivo do programa:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa do programa:

Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.  
Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de ANTÔNIO CARLOS.  
Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1	3	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	Contrato (ENCARGOS GERAIS)	3,000	920.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas e financiamentos, tais como: parcelamento INSS, parcelamento FGTS, Financiamento FINISA e outras que venham a ser contratadas na vigência do PPA.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	450.000,00	0,00	450.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	470.000,00	0,00	470.000,00
<b>Total:</b>			<b>920.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>920.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	09.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS	09.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0013

Objetivo do programa:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa do programa:

Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.  
Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de ANTÔNIO CARLOS.  
Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.008	1	3	DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS	Diversos (ENCARGOS GERAIS)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Alocar nesta ação as devoluções para o Governo Federal e Estadual de saldo de convênios e rendimentos não utilizados.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	09.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS	09.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0013

Objetivo do programa:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa do programa:

Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.  
Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de ANTÔNIO CARLOS.  
Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.006	1	3	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	Entidade Beneficiada (ENCARGOS GERAIS)	3,000	230.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a contribuição mensal paga a CNM, FECAM e GRANFPOLIS, entidades municipalistas que prestam assessoria técnica e defendem os interesses do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0500.700000000	230.000,00	0,00	230.000,00
<b>Total:</b>			<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	09.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS	09.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0013

Objetivo do programa:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa do programa:

Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.  
Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de ANTÔNIO CARLOS.  
Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.005	1	3	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Manutenção/Mês (ENCARGOS GERAIS)	12,000	605.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se as contribuições devidas ao PASEP.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0708.700000000	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total:</b>			<b>600.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>605.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
00.01.0708 - Transf. da União ref. à Compensação Financeira de Recursos Minerais

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	09.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS	09.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0013

Objetivo do programa:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa do programa:

Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.  
Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de ANTÔNIO CARLOS.  
Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.004	1	3	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	Beneficiários (ENCARGOS GERAIS)	96,000	2.112.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se aos recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial com o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Antônio Carlos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0500.700000000	2.112.000,00	0,00	2.112.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.112.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.112.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	09.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS	09.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0013

Objetivo do programa:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Justificativa do programa:

Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.  
Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de ANTÔNIO CARLOS.  
Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.007	1	3	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	Processos Judiciais (ENCARGOS GERAIS)	2,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas decorrentes de sentenças judiciais, e pagamento dos Precatórios nr 50083521320238240000 e 50246120520228240000; entre outros que surgirão.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10.00
Unidade:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PLANEJAR É A BASE DO FUTURO	0005

Objetivo do programa:

Planejar o crescimento ordenado e sustentável do município de Antônio Carlos, com a elaboração de estudos, planos e projetos, execução de ações de conscientização e fiscalização para cumprimento das normas vigentes. Difundir e aprimorar as informações referentes a Defesa Civil, planejamento urbano, legislação Municipal, Estadual e Federal em relação ao uso e ocupação do solo. Promover e fiscalizar a organização do crescimento da cidade, com a revisão do Plano Diretor, atualização do cadastro de terrenos, construções e loteamentos. Fiscalizar e inibir loteamentos e construções clandestinas. Elaborar estudos, planos e projetos que promovam a acessibilidade, mobilidade, criação de áreas de lazer e desenvolvimento econômico e social no município. Em parceria com os demais órgãos da administração municipal, planejar, acompanhar e fiscalizar também as obras executadas pelo município.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Planejamento, que conta com 03 servidores efetivos, 02 comissionados e 02 estagiários. Os objetivos propostos visam planejar, promover, fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento sustentável do município de Antônio Carlos, com o aprimoramento da estrutura física, de recursos humanos e de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	2	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	Manutenção/Mês (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO)	12,000	855.000,00

II - Descrição das Ações

Refere-se a manutenção da Secretaria de Planejamento como: pagamento dos servidores nela lotados, despesas de custeio, materiais de consumo e equipamentos permanentes, pagamento dos sistemas informatizados, Plano diretor, Adiantamento, Despesas cor

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	455.000,00	0,00	455.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.700000000	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>855.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>855.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	10.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	PLANEJAR É A BASE DO FUTURO	0005

Objetivo do programa:

Planejar o crescimento ordenado e sustentável do município de Antônio Carlos, com a elaboração de estudos, planos e projetos, execução de ações de conscientização e fiscalização para cumprimento das normas vigentes. Difundir e aprimorar as informações referentes a Defesa Civil, planejamento urbano, legislação Municipal, Estadual e Federal em relação ao uso e ocupação do solo. Promover e fiscalizar a organização do crescimento da cidade, com a revisão do Plano Diretor, atualização do cadastro de terrenos, construções e loteamentos. Fiscalizar e inibir loteamentos e construções clandestinas. Elaborar estudos, planos e projetos que promovam a acessibilidade, mobilidade, criação de áreas de lazer e desenvolvimento econômico e social no município. Em parceria com os demais órgãos da administração municipal, planejar, acompanhar e fiscalizar também as obras executadas pelo município.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela Secretaria de Planejamento, que conta com 03 servidores efetivos, 02 comissionados e 02 estagiários. Os objetivos propostos visam planejar, promover, fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento sustentável do município de Antônio Carlos, com o aprimoramento da estrutura física, de recursos humanos e de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	2	DEFESA CIVIL	Ações (FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL)	1,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com materiais, serviços, equipamentos e outras necessárias para o funcionamento da Defesa Civil.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1	2	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Medicamentos (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	6024215,000	688.600,00

II - Descrição das Ações

Execução das ações e serviços públicos de saúde de assistência farmacêutica básica. Distribuição e Orientação sobre o uso racional de medicamentos (mediante receita médica), promoção proteção da saúde da

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600.700000057	0,00	50.200,00	50.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621.700000061	0,00	38.400,00	38.400,00
<b>Total:</b>			<b>600.000,00</b>	<b>88.600,00</b>	<b>688.600,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0600 - Transf fundo a fundo rec. SUS - Federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
- 00.01.0621 - Transf. fundo a fundo de recursos do SUS prov. do Governo ESTADUAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1	2	AÇÕES COM AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	Atendimento (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	64691,000	1.202.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a execução das ações e serviços públicos de saúde do agente comunitário de saúde que realiza atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de visitas domiciliares orientativas e de ações educativas individuais e coletivas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600.700000190	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0604.700000235	0,00	656.000,00	656.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.100200000	175.000,00	0,00	175.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>516.000,00</b>	<b>686.000,00</b>	<b>1.202.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0600 - Transf fundo a fundo rec. SUS - Federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
- 00.01.0604 - Transf. Governo Federal vencimento dos ACS e ACE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1	2	AÇÕES DE SAÚDE BUCAL	Atendimento (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	5045,000	416.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a execução de ações e serviços públicos de saúde bucal. O sistema de atendimento utilizado no ESF pelas equipes de saúde bucal é voltado à promoção de saúde, controle e tratamento das

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	286.000,00	0,00	286.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600.700000053	0,00	29.000,00	29.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.100200000	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>387.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>416.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0600 - Transf fundo a fundo rec. SUS - Federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1	2	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Atendimento (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	36740,000	4.016.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a execução de ações e serviços públicos de saúde da família, saúde do trabalhador, saúde do idoso, saúde mental, saúde da criança, adolescente e jovem, educação permanente em saúde, política nacional de humanização. A Estratégia Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	1.734.000,00	0,00	1.734.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600.700000186	0,00	273.000,00	273.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600.700000190	0,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600.700000189	0,00	850.000,00	850.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0605.700000000	0,00	18.000,00	18.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621.700000059	0,00	163.000,00	163.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.100200000	590.000,00	0,00	590.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621.700000058	0,00	63.000,00	63.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621.700000058	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.509.000,00</b>	<b>1.507.000,00</b>	<b>4.016.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0600 - Transf fundo a fundo rec. SUS - Federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
- 00.01.0605 - Assis. Financ Pag. Piso Enfermagem
- 00.01.0621 - Transf. fundo a fundo de recursos do SUS prov. do Governo ESTADUAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1	2	AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	Atendimento (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	29880,000	5.932.780,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se ao atendimento realizado a Atenção Básica em Nosso Município: pagamento de exames laboratoriais, fisioterapias, consultas clinicas, despesas da Unidade, sendo que a atenção primária é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários no

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	2.715.000,00	0,00	2.715.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0605.700000000	0,00	22.000,00	22.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.100200000	275.000,00	0,00	275.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.0500.100200000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	2.690.780,00	0,00	2.690.780,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600.700000178	0,00	61.000,00	61.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600.700000078	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600.700000056	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.691.780,00</b>	<b>241.000,00</b>	<b>5.932.780,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0600 - Transf fundo a fundo rec. SUS - Federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
- 00.01.0605 - Assis. Financ Pag. Piso Enfermagem

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1	2	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE	Manutenção/Mês (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	12,000	200.100,00

II - Descrição das Ações

Despesas com a manutenção dos veículos da frota da Secretaria de Saúde e Assistência Social como: combustível, serviços de mão de obra, peças, pneus, lavação, seguro, entre outros.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0501.700000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621.700000058	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0753.700000000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>160.100,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>200.100,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculados
- 00.01.0621 - Transf. fundo a fundo de recursos do SUS prov. do Governo ESTADUAL
- 00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1	2	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	Manutenção/Mês (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	12,000	2.114.080,00

II - Descrição das Ações

Despesas com a parte administrativa da Saúde. Consórcio da Saúde da Granfpolis. Despesas contratos terceirizados, estagiários.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0500.100200000	4.500,00	0,00	4.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.100200000	195.000,00	0,00	195.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.100200000	4.200,00	0,00	4.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0500.100200000	380,00	0,00	380,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>			<b>2.114.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.114.080,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	1	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA SAÚDE	Obra Executada (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	1,000	205.000,00

II - Descrição das Ações

Construção da UBS no Rachadel. Ampliação das existentes e demais investimentos na área da saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0631.700000064	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0632.700000233	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>205.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0631 - Transf do Gov Federal ref. convênios e instr. cong. SAÚDE
- 00.01.0632 - Transf do Estado ref. convênios e instrumentos congêneres vinc a SAÚDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	Veículo (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	1,000	105.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir novos veículos para o Fundo Municipal de Saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0631.700000236	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>105.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0631 - Transf do Gov Federal ref. convênios e instr. cong. SAÚDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1	3	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DA SAÚDE - FGTS	Contrato (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	1,000	190.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de juros, encargos e amortização da dívida de parcelamento do FGTS. (60 parcelas, sendo a última em maio/2024)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	85.000,00	0,00	85.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	105.000,00	0,00	105.000,00
<b>Total:</b>			<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1	2	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atendimento (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	4168,000	135.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação refere-se a manutenção do setor de vigilância sanitária e fiscalização do cumprimento das leis e normas sobre vigilância sanitária.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	11.500,00	0,00	11.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600.700000062	0,00	12.000,00	12.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0753.700000000	71.500,00	0,00	71.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0753.700000000	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0753.700000000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0753.700000000	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>123.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>135.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0600 - Transf fundo a fundo rec. SUS - Federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
- 00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE É PRIORIDADE	0014

Objetivo do programa:

Modernizar, qualificar e humanizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município, aumentar a oferta de serviços, exames e medicamentos disponibilizados pelo município, reorganizar a estrutura física, administrativa, emergência e unidade básica de saúde; descentralização do atendimento, oferecer qualificação continuada aos servidores da Saúde.

Justificativa do programa:

Para execução do programa, ações e serviços públicos de saúde oferecidos, o município possui 01 unidade de saúde, 01 unidade administrativa e 01 unidade UBS, contando com 02 dentistas com carga horária de 20h e 01 com 40h, 04 médicos com carga horária de 20h e 5 médicos de 40h, 03 médicas pediatra, 07 enfermeiros com carga horária de 40h 2 enfermeiros 20 h , 9 técnicas de enfermagem com carga horária de 40h, 01 médico ginecologista 20 h, 02 farmacêuticos 40 h, 01 fonoaudiólogo 20h, 01 psicólogo 20h e 04 equipes do ESF, 19 agentes de saúde, 06 auxiliares administrativos, 03 assistentes administrativos, 04 agentes de serviços gerais, 01 auxiliar de manutenção e conservação, 9 motoristas, 7 auxiliares de enfermagem, 01 agente de combate a endemias, 02 técnico de saúde bucal, 01 auxiliar de informática e 01 técnica em vigilância sanitária.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1	2	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atendimento (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	4450,000	141.900,00

II - Descrição das Ações

Ações relacionadas ao combate de doenças e pandemia, a vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	43.000,00	0,00	43.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600.700000063	0,00	23.400,00	23.400,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0604.700000234	0,00	34.500,00	34.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0500.100200000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.100200000	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>84.000,00</b>	<b>57.900,00</b>	<b>141.900,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0600 - Transf fundo a fundo rec. SUS - Federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde
- 00.01.0604 - Transf. Governo Federal vencimento dos ACS e ACE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS	13.00
Unidade:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0015

Objetivo do programa:

Proporcionar o pagamento de aposentadorias e pensões, com segurança e confiabilidade para os atuais e futuros beneficiários.

Justificativa do programa:

O RPPS tem o objetivo de garantir aos seus beneficiários a continuidade dos pagamentos dos benefícios por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento. A organização do Instituto compõe-se de Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria-executiva. O quadro de pessoal é composto de 01 diretor executivo, 01 tesoureiro e 01 contador.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1	2	APOIO ADMINISTRATIVO - IPREANCARLOS	Manutenção/Mês (INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS)	12,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Esta ação visa atender os gastos com a manutenção e serviços do instituto e garantir o funcionamento das atividades administrativas. Assessoria na area de investimento, previdenciária, RH, PASEP, despesas bancárias, Betha, certificado digital, entre outras.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0802.700000000	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0802.700000000	0,00	204.000,00	204.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0802.700000000	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

Legenda:

00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS	13.00
Unidade:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS	13.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0015

Objetivo do programa:

Proporcionar o pagamento de aposentadorias e pensões, com segurança e confiabilidade para os atuais e futuros beneficiários.

Justificativa do programa:

O RPPS tem o objetivo de garantir aos seus beneficiários a continuidade dos pagamentos dos benefícios por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento. A organização do Instituto compõe-se de Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria-executiva. O quadro de pessoal é composto de 01 diretor executivo, 01 tesoureiro e 01 contador.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.010	1	3	INATIVOS E PENSIONISTAS - IPREANCARLOS	Beneficiários (INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS)	96,000	5.730.000,00

II - Descrição das Ações

Visa à manutenção das atividades, nos termos da legislação vigente, ao que se refere às despesas previdenciárias com aposentados e pensionistas do instituto.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0800.111100000	0,00	5.700.000,00	5.700.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0800.112100000	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>5.000,00</b>	<b>5.725.000,00</b>	<b>5.730.000,00</b>

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS	13.00
Unidade:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS	13.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0015

Objetivo do programa:

Proporcionar o pagamento de aposentadorias e pensões, com segurança e confiabilidade para os atuais e futuros beneficiários.

Justificativa do programa:

O RPPS tem o objetivo de garantir aos seus beneficiários a continuidade dos pagamentos dos benefícios por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento. A organização do Instituto compõe-se de Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria-executiva. O quadro de pessoal é composto de 01 diretor executivo, 01 tesoureiro e 01 contador.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.009	1	3	INATIVOS E PENSIONISTAS - TESOIRO	Beneficiários (INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOC. SERV. ANTONIO CARLOS)	8,000	350.000,00

II - Descrição das Ações

Visa à manutenção das atividades, nos termos da legislação vigente, ao que se refere às despesas previdenciárias com aposentados e pensionistas a cargo do tesouro municipal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0500.700000000	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>Total:</b>			<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0017

Objetivo do programa:

Preservar o equilíbrio de caixa e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário.  
Evidenciar o superávit orçamentário do Instituto de Previdência na sua função de acumular recursos para pagar os inativos e pensionistas.

Justificativa do programa:

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4º, § 3º e 5º, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.012	1	3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	Diversos (RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0500.700000000	50.000,00		50.000,00
<b>Total:</b>			<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>

Legenda:

00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	98.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	98.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva Legal	997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0017

Objetivo do programa:

Preservar o equilíbrio de caixa e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário.  
Evidenciar o superávit orçamentário do Instituto de Previdência na sua função de acumular recursos para pagar os inativos e pensionistas.

Justificativa do programa:

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4º, § 3º e 5º, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.011	1	3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA INSTITUTO	Diversos (RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	1,000	4.620.000,00

II - Descrição das Ações

Constituição de um fundo para pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão dos servidores públicos municipais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0800.000000000	0,00		4.620.000,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>		<b>4.620.000,00</b>

Legenda:

00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)